



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.459, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua João Carlos Ghand "Sargento Ghand").

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 10 de setembro de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Aparecido Luiz:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua João Carlos Ghand "Sargento Ghand" a atual Rua 17 (Dezessete) do Núcleo Habitacional Choso Misato, em toda sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 17 de setembro de 2018.


LUCAS POCAVALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.459 - Denominação Rua Ghand

Protocolada no Diário Oficial de Município em
Edição nº 12/13
Circulada em 20/09/18
Coordenado por R